



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ata da 19ª Sessão ordinária do
01º Período Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores
de Tomar do Geru/SE, realizada
às 15h e 30m do dia 16 de maio
de 2023.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Decima Nona Sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, com o fim de apreciar e votar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, Dispõe sobre alteração do Código Tributário do Município de Tomar do Geru/SE (Lei complementar 490/2005), e Emenda Modificativa 001/2023 ao projeto de lei 005/2023, que autoriza o poder Executivo o poder Público a abrir crédito suplementar na LOA 2023. Presentes os Vereadores: **Antônia Costa Marques – Presidenta; Edeleide Velames da Silva Guimarães – Vice-presidente; José Velames da Silva - Secretário; Márcio Leonídio da Silva; Antônio Miguel de Santana; Jackson dos Santos Nascimento; Neverton de Araújo Santos; Edvaldo Cardozo Soares; Maria Edna Lima Santos.** Havendo número regimental a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão. Foram lidos os pareceres da Comissão de Serviços públicos e Comissão de Finança Orçamento e Fiscalização do projeto 002/2023 e emenda modificativa 001/2023 a LOA 2023. **Pequeno Expediente:** O vereador **José Velames**, disse não entender o porquê da rapidez da votação do projeto 002/2023. O vereador **Jackson dos Santos Nascimento**, expressou sua indignação em relação ao projeto citado. Citou que quer compreender ter o conhecimento do projeto antes de ser colocado para a votação, pois não concorda em nenhum momento que a população venha a pagar mais imposto, e no momento pediu vistas. O Vereador **Neverton de Araujo Santos**, cumprimentou a todos, ressaltou a importância da sociedade ter ciência do que esta sendo votado nesta sessão, porque mexer em tributo é algo muito serio e importante, principalmente para os comerciantes. Aberto o **Grande**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Expediente: o Vereador **José Volames da Silva**, cumprimentou a todos mais uma vez, se posicionou contra o projeto apresentado que trata do IPTU, tendo em vista sua compreensão atingirá os comerciantes, razão pela qual o projeto não pode ser votado hoje, sem se discuti-lo de forma detalhada. No mais, perguntou ao colega vereador Edvaldo se já foi providenciado as solicitações feita em tribuna, em relação as lâmpadas do conjunto morada do sol e podaço das arvores, tendo em vista o local está muito escuro, estando a população vulnerável a de assaltos. O vereador **Márcio Leonidio da Silva**, saudou a todos, se referiu a projeto 002/2023, ao contrário do que seus colegas pensam, pelo seu conhecimento e análise do projeto há benefícios, visto que vai haver redução na base de cálculo do IPTU dos imóveis destinados a atividade comercial e industrial, e não o seu aumento. O vereador **Jackson dos Santos Nascimento**, prosseguiu no que diz respeito ao projeto 002/2023 com o seu entendimento de que o projeto citado elevaria os impostos e assim dificultaria a instalação de grandes empresas, então se questionou onde estaria os benefícios trazidos no projetou ou se seria mais um imposto para a população pagar goela abaixo. O Vereador **Neverton de Araujo Santos**, continuou sua indagação referente ao projeto e pediu que a sociedade analise os acontecimentos do dia de hoje. **Maria Edna Santos Silva**, ressaltou que o projeto discutido nesta não se trata de aumento do imposto, é ao contrário é redução de imposto do IPTU que é exatamente para atrair novas indústrias, comerciantes, empresas que queiram se instalar no município e beneficiar também os comerciantes, pois, as indústrias que já estão no município que pagam uma alta carga tributária essa. A As indústrias, as empresas que possam vir a somar. Nós precisamos de geração de emprego e quem dá emprego são as indústrias, que um dia possa vir para Tomar do Geru é um compromisso, benefício é para a população de Tomar do Geru. assim, é um benefício a mais para cidade. O Vereador **Edvaldo Cardoso Soares**, no seu entendimento o projeto dos tributos aqui apresentado é diminuir os impostos para beneficiar, e disse estar apto e disposto a votar sim, em favor da população. **Ordem do Dia:** Foram lidos e aprovados por 06 votos a 03, o projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que dispõe sobre alteração do Código Tributário do Município de Tomar do Geru/SE (Lei complementar 490/2005), e Emenda Modificativa0 001/2023 ao projeto de lei 005/2023, que autoriza o poder



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Executivo o poder Público a abrir crédito suplementar na LOA 2023. **Pauta:** foi convocada a 20ª Sessão Ordinária do 01º Período Legislativo. Nada mais havendo a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Presidenta e o Secretário.

Antônia Costa Marques
Presidenta

José Velames da Silva
Secretário